



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO DE APENSAMENTO

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o **apensamento do Projeto de Lei nº 0025/2026**, de autoria do Deputado **Dr. Vicente Caropreso**, protocolado na Secretaria desta Casa Legislativa em 02 de fevereiro de 2026, ao **Projeto de Lei nº 0012/2026**, de autoria do Deputado **Mario Motta**, protocolado em 27 de janeiro de 2026, ambos atualmente distribuídos à relatoria deste Parlamentar, pelas razões a seguir expostas:

Os referidos Projetos de Lei tratam de matéria correlata, versando sobre a “instalação de estações de recarga para veículos elétricos e híbridos em edificações residenciais e comerciais no Estado de Santa Catarina”, havendo inequívoca identidade e afinidade temática entre as proposições.

O apensamento mostra-se medida adequada para assegurar maior racionalidade à tramitação legislativa, evitando decisões conflitantes e possibilitando análise conjunta pelas Comissões Permanentes competentes, além de conferir maior economia e eficiência ao processo legislativo.

Cumprir destacar, ainda, que o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 216, parágrafo único, estabelece a precedência de tramitação da proposição apresentada em primeiro lugar quando se tratar de matérias correlatas ou conexas.

No caso em apreço, o Projeto de Lei nº 0012/2026 foi protocolado anteriormente, em 27 de janeiro de 2026, razão pela qual deve figurar como proposição principal, à qual deverá ser apensado o Projeto de Lei nº 0025/2026, para fins de tramitação conjunta.

Diante do exposto, requer-se o apensamento do Projeto de Lei nº 0025/2026 ao Projeto de Lei nº 0012/2026, para que passem a tramitar conjuntamente, nos termos regimentais.

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 03/03/2026, às 10:18.
